



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 53/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Vanderli de Carvalho Barbosa, **Prefeito da Prefeitura Municipal de Felixlândia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Municipal nº 1579/2018, Decreto Federal 9.412/18 e Portaria Municipal 03/2017.

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta da empresa **SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PARAOPEBA**, inscrita no **CNPJ 00.266.945/0001-50**, com sede à Av. Dom Cirilo, 447, Centro, Paraopeba/MG – CEP 35.774-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **ALBERTO D'ANGELIS FERNANDES VIEIRA**, inscrito no **CPF 700.674.196-31**, de acordo com o termo de referência, com fundamento no parecer da Dra. Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, prestadora de serviço de Assessoria e Consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), em favor da empresa já qualificada acima, cujo pagamento far-se-á em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.

Felixlândia/MG, 01 de junho de 2020.

Cloves Lopes Neto
Departamento de Administração e Finanças